



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Com a finalidade de elaborar a contratação emergencial do seguinte serviço, solicitamos sua cotação de preços:

Item	Serviço	Unidade	Preço Unitário do Km rodado em R\$
01	<p>Linha 18 - um veículo com no mínimo 30 lugares, no máximo vinte anos de fabricação e em conformidade com o decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, perfazendo o seguinte roteiro:</p> <p>Saindo da Fazenda Gruta, Rincão do Américo, indo em direção a Orides Paz, retornando, indo até Quatro Pinheiro, dobrando a esquerda, indo em direção a Silvio Brandolf, retornando entrando a esquerda no corredor até João Luis, retornando, descendo a Gildo Homero, indo em direção a Boa Vista, indo até a EMEF Érico Verissimo Município de Manoel Viana . Percorrendo 88Km diários ida e volta conforme necessidade.</p>	Quilômetro rodado	

O MENOR VALOR COTADO DO KM RODADO SERÁ O CONSIDERADO PARA APURAÇÃO DA VENCEDORA.

O VALOR DE REFERÊNCIA É DE R\$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) O QUILOMETRO RODADO, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS ANEXA. O PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 15 DIAS APÓS O MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS DO SERVIÇO PRESTADO.

A DEVOLUÇÃO DESSA COTAÇÃO DE PREÇOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA AO SETOR DE LICITAÇÕES DEVERÁ OCORRER IMPRETERIVELMENTE NO DIA 20/02/2020, ÀS 09H00MIN. MOMENTO EM QUE SERÁ FEITA A APURAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA NA PRESENÇA DOS PARTICIPANTES. HAVENDO EMPATE NOS VALORES SERÁ REALIZADO SORTEIO.

APÓS A APURAÇÃO DA COTAÇÃO VENCEDORA, DEVERÁ SER APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ANEXO II NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

DÚVIDAS DE ORDEM TÉCNICA OU QUANTO À PLANILHA DE CUSTOS DEVERÃO SER DIRIMIDAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TELEFONE 55 3252 1220, COM RANIÉRI OU ALISON.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO PERDURARÁ POR CENTO E OITENTA DIAS, PODENDO SER PRORROGADA ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO.

COTAÇÃO FEITA POR: _____

Data : ____/____/____.

Nome completo; Nº do CPF e RG; Endereço e Telefone para contato

“Crack a Pedra da Morte”
Lei nº642/2011



**ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS**

PLANILHA DE CUSTOS - 2020

IMPORTANTE: PLANILHA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA

OBJETO: Transporte escolar

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Dias Letivos:

Nº de dias letivo ano			200
Nº de meses com transporte			10
Média dias letivo/mês			20

Usuários:

Turno		Nº de alunos	
Manhã		30	

Itinerário nº 01

Linha 18 - Micro Ônibus 30 passageiros 88KM

Quilometragem:

	Rota 1	Rota 2	Total
Diária	44,00	44,00	88,00

Valores:

Investimento sem rodagem	1	50.000,00
Licenciamento	1	620,00
IPVA	1	Isento
DPVAT	1	103,00
Vistoria	2	380
Aferição do Tacógrafo	1	470,00
Combustível	1	3.910
Depreciação mensal - Método Linear	10,00%	416,67
Remuneração de capital mensal	12,00%	495,83
Tempo de vida útil	anos	6,00
Valor residual do veículo	0,00%	0,00
Seguro de responsabilidade civil	Mês	419,04

Peças e manutenção



Mensal	880,00	880,00	1.760,00
Anual	8.800,00	8.800,00	17.600,00

Horário de execução do serviço:

Turno	Início	Término	Total
Rota 1	6:30	8:00	1:30
Rota 2	12:00	13:29	1:29
Total			2:59

Tempo de utilização diária - recursos humanos e veículos - em horas:

	Efetivo	Morto	Total
Rota 1	01:30	4:00	05:30
Rota 2	1:29		1:29
Total			06:59

Tempo de utilização diária - recursos humanos e veículos - em número:

	Efetivo	Morto	Total
Rota 1	12:00	4	5,5
Rota 2	1,483333333		1,483333333
Total			6,983333333

Tempo de utilização mensal - recursos humanos e veículos

Mensal	Efetivo	Morto	Total
	59,67	80,00	139,67
Uso mínimo			120,00

Base de cálculo	gasto com combustível
Coeficiente	7%

Óleos/lubrificantes

Base de cálculo	gasto com combustível
Coeficiente	7%

Rodagem

Tipo	Quantidade	KM	Valor
Pneu	5	54.869	3.000,00
Recapagem			

Recursos humanos

CCT	RS001987/2016-2017
Data base da categoria	1º de junho

Motorista

Salário Normativo	1.801,00
	Valor Desconto
Vale Alimentação	15,45 5,00%
Vale Transporte	6,00%
Plano de saúde	112,01 20,00%
Seguro de Vida	10,00
Uniforme	

Monitor

Salário Normativo	1.200,00
	Valor Desconto



Uso máximo	220,00
Taxa de uso total	1
Taxa de uso mínimo	0,55
Taxa de uso efetivo	0,27
Taxa de uso morto	0,36
Total (uso efetivo + morto)	0,63

Vale Alimentação	15,45	5,00%
Vale Transporte		6,00%
Plano de saúde	112,01	20,00%
Seguro de Vida	10,00	
Uniforme		

Dado do veículo:

Características dos veículos		
Tipo		Micro Ônibus
Capacidade mínima		30
Combustível		Óleo Diesel
Ano		2006
KM/l		5

Lucro

Estimativa	10,00%
------------	--------

Despesas administrativas

	Valor mensal
Despesas não operacionais	5%

Tributos - alíquotas

	L. Real	L.Pres.	LC123
Cofins	7,60%	3,00%	2,42%
PIS	1,65%	0,65%	0,57%
ISS	5,00%	5,00%	5,0%
	14,25%	8,65%	7,99%

PLANILHA DE CUSTOS - 2020

Transporte escolar

Itinerário nº 01



Linha 18 - Micro Ônibus 30 passageiros 88KM

	Total	Efetiva
Despesa com veículo	R\$	R\$
Depreciação	264,52	71,74
Remuneração de capital	314,78	134,48
Combustíveis	1.376,32	1.376,32
Óleos/lubrificantes	96,34	96,34
Manutenção	96,34	96,34
Rodagem	481,15	481,15
Subtotal	2.629,45	2.256,37

	R\$	R\$
Recursos Humanos	R\$	R\$
Despesa com motorista	2.655,75	1.134,56
Despesa com monitor	1.416,20	605,01
Subtotal	4.071,96	1.739,57

	R\$	R\$
Despesas administrativas	R\$	R\$
Licenciamento	32,80	14,01
DPVAT	5,45	2,33
IPVA		
Vistorias	20,10	8,59
Aferição do tacógrafo	24,86	10,62
Seguro responsabilidade civil	419,04	419,04
Despesas não-operacionais	212,72	126,84



Subtotal	714,98	581,43
-----------------	---------------	---------------

Lucro	R\$	R\$
	741,64	457,74
Subtotal	741,64	457,74

Subtotal	8.158,02	5.035,11
-----------------	-----------------	-----------------

Tributos - Lucro real		R\$	R\$	
Base de cálculo		9.513,73	5.871,85	
Cofins	7,60%	723,04	446,26	3,00%
PIS	1,65%	156,98	96,89	0,65%
ISS	5,00%	475,69	293,59	5,00%
Sub-total		1.355,71	836,74	8,65%

	R\$	R\$
TOTAL	9.513,73	5.871,85
Custo/km	5,41	3,34



**ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

1) Deverá ser apresentada apólice de seguro nos termos abaixo:

Acidentes pessoais para tripulantes (condutor, cobrador, funcionário) Cobertura mínima de R\$ 50.000,00 Morte acidental Invalidez permanente Cobertura mínima de R\$ 1.000,00 DMHO Acidentes pessoais de passageiros (APP) por passageiro Cobertura mínima de R\$ 50.000,00 Morte acidental Invalidez permanente Cobertura mínima de R\$ 1.000,00 DMHO Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros Cobertura mínima de R\$ 50.000,00

2) Os condutores de veículo destinado ao transporte de escolares deverão satisfazer os requisitos previstos no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e RESOLUÇÕES DO CONTRAN para isso deverá ser apresentada a comprovação abaixo:

A) Ter idade mínima ou superior a 21 anos - CTB, art. 138, I.

B) Ter habilitação na categoria "D" para transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, excluindo o motorista - CTB, art. 138, II e art. 413, IV.

C) Não poderão ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou serem reincidentes em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses - CTB, art. 138, IV e art. 145.

D) Deverão ter sido aprovados em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de prática veicular em situação de risco - CTB, art. 138, V e art. 145, IV, respeitando a reciclagem obrigatória prevista na Res. CONTRAN 57/98, anexo 9.

E) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores - CTB, art. 329

3) Deverão apresentar também o laudo de inspeção veicular para transporte escolar, emitido por engenheiro mecânico devidamente habilitado e credenciado junto ao DAER e laudo de vistoria do DETRAN.

4) Comprovação do vínculo entre condutor e a empresa prestadora do serviço, devendo o vínculo ser comprovado das seguintes formas: No caso de sócio: cópia autenticada do contrato social, devidamente registrado no órgão competente ou, no caso de Diretor: cópia autenticada do registro comercial, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou no caso de empregado: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência.

5) A empresa deverá apresentar a documentação referente ao monitor, qual seja:

A) Prova de possuir idade mínima de (18) dezoito anos;

B) Cópia autenticada de documento de identidade e C.P.F.;

C) Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, fornecida pelo foro local;

D) Comprovação do vínculo entre o monitor e a empresa prestadora do serviço, devendo o vínculo ser comprovado das seguintes formas: No caso de sócio: cópia autenticada do contrato social, devidamente registrado no órgão competente ou no caso de empregado: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência.

6) Outras comprovações da empresa:

A) Registro Comercial no caso de empresa individual; ou

B) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos da eleição de seus administradores;

C) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

D) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE ou Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual);

E) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários, dentro da sua validade;

F) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro da sua validade;



- G) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro da sua validade;
- H) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro da sua validade.
- I) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro da sua validade.
- J) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório judicial de distribuição do foro da sede da proponente, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da data da sua apresentação ao Setor de Licitações.
- K) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02- Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor.
- L) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação na presente contratação.
- M) Declaração firmada pela licitante, sem rasuras, entrelinhas ou emendas de que **não** possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 12.708/2012.

Todos os documentos exigidos acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS com vista dos originais. Os documentos extraídos por meio eletrônico serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação sua autenticidade.